



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 867/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO
DATA: 13/10/25
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. São criados, no quadro de cargos de provimento comissionado no âmbito da Secretaria Municipal da Educação o seguinte cargo: Coordenador Escolar.

Art. 2º. O Plano de cargo e Salários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação previsto na Lei Complementar nº 592/2010 com as alterações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo contido nos anexos desta Lei, que cria o quadro comissionado no âmbito da respectiva lei.

Art. 3º. A carga horária, nível de vencimento, quantitativos de vagas e habilitação são os descritos no anexo I deste projeto de lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Materlândia/MG, 13 de Outubro de 2025

[Handwritten signature]
Marques Serafim de Pinho

Prefeito Municipal



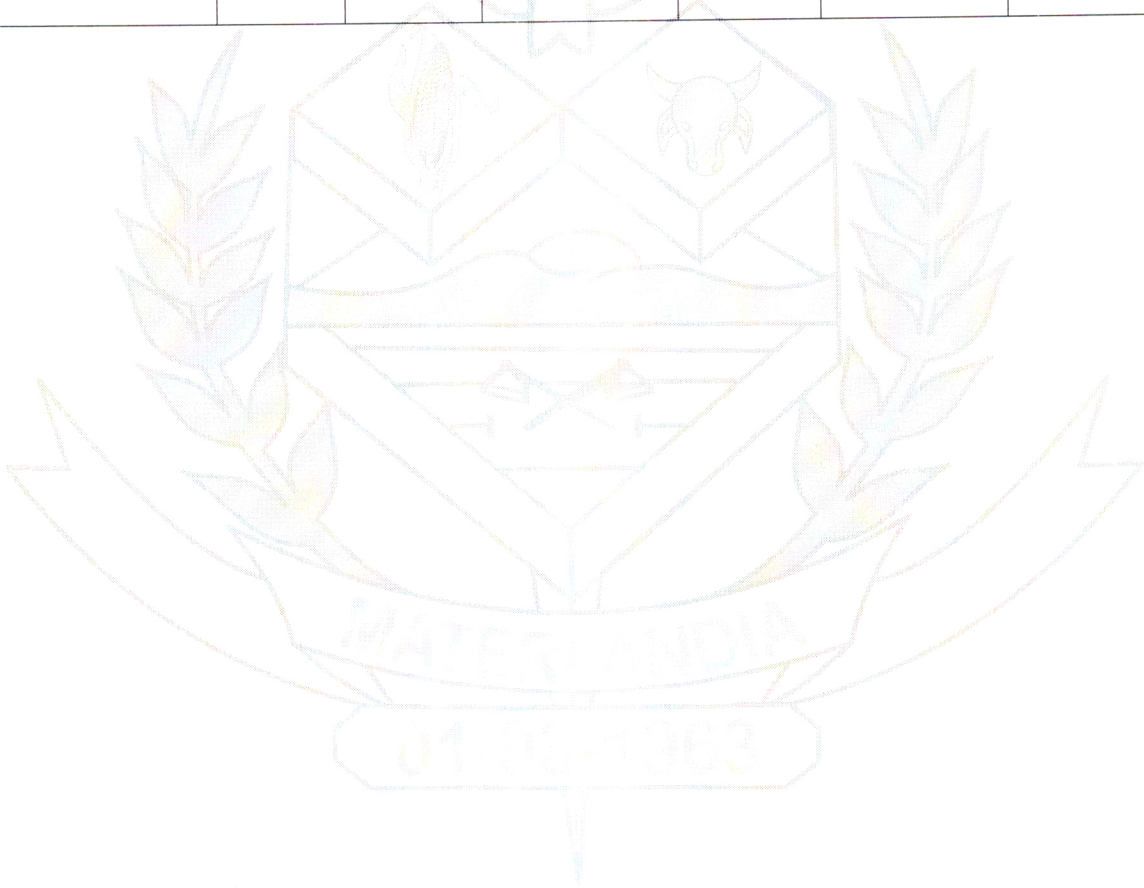
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

ANEXO I

CARGO COMISSIONADO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	NÚMERO DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO E NÍVEL DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
GRUPO DE CHEFIA						
COORDENADOR ESCOLAR	EM-12	1	EN-7 R\$ 2.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS	Superior em pedagogia, ou normal superior, ou psicologia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

ANEXO II ATRIBUIÇÕES

PROVIMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: Coordenador Escolar

FORMA DE PROVIMENTO

Recrutamento amplo

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Cargo de natureza política

ATRIBUIÇÕES:

Responsável por planejar, organizar, acompanhar e avaliar as atividades e projetos relacionados à educação em uma instituição ou organização

Liderar a implementação de projetos específicos, como programas de leitura, educação ambiental ou inclusão social.

Facilitar a comunicação e a colaboração entre os diferentes setores da instituição, promovendo a integração e o trabalho em equipe.

Coordenar a utilização de recursos materiais, financeiros e humanos, otimizando a alocação e o uso de materiais didáticos, equipamentos e tecnologia

Promover a formação continuada dos profissionais da educação, oferecendo apoio, orientação e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Atuar como mediador em situações de conflito, buscando soluções que favoreçam o ambiente de trabalho e o bem-estar dos envolvidos.

Estabelecer e manter relações com a comunidade, buscando parcerias e envolvendo pais, responsáveis e outros atores relevantes no processo educativo.

Atuar em cursos acadêmicos e corporativos em todos os níveis de ensino.

Atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais.

Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais;

Desenvolver outras atividades afins

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação.

Sociabilidade, auto desenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional